



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 72/2025
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

"DETERMINA QUE O PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO SEJA COMEMORADO EM DATA DIVERSA, NOS TERMOS DA PORTARIA MGI N.º 9.873, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024".

O **Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais,

- Considerando que as disposições da Portaria MGI n.º 9.873, de 27 de dezembro de 2024;
- Considerando que o Ponto Facultativo do dia do servidor público é 28 de outubro, e neste ano é uma terça-feira;
- Considerando que a Portaria MGI n.º 9.873, de 27 de dezembro de 2024, possibilita a modificação da data comemorativa, e de feriado, a fim de que o serviço público não seja prejudicado;

DECRETA

Art. 1º. Fica aplicado o disposto na Portaria MGI n.º 9.873, de 27 de dezembro de 2024, ao funcionalismo público municipal de Itaetê e o Dia do Servidor Público será comemorado em data de 27 de outubro de 2025, quando se dará o Ponto Facultativo.

Art. 2º. Na data de 28 de outubro de 2025 haverá expediente normal nos órgãos públicos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia, em 21 de outubro de 2025.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal